



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA
SILVA

Telefone(s): 65 3613-7181 / 7182

e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

Ofício Nº : 745/2017

Cuiabá-MT, 20 de junho de 2017

A Sua Senhoria o Senhor
Ronaldo Rosa Taveira
Diretor Presidente do Mato Grosso Previdência
Cuiabá – MT

ASSUNTO: Requerimento Protocolo nº 18.924-3/2017 - Aposentadoria

Senhor Diretor,

De ordem¹ do Conselheiro Relator Valter Albano, e em atendimento ao Ofício 667/2017, protocolado neste Tribunal sob o nº 18.924-3/2017, por meio do qual Vossa Senhoria solicita prorrogação de prazo para envio de manifestações referente à concessão de aposentadoria ao **Sr. Joadir Bueno Pacheco**, informo que foi deferida tal pretensão, concedendo-lhe prazo de até 30 (**trinta**) dias, com base no artigo nº. 267, Parágrafo Único, da Resolução Normativa nº 14/2007.

Os documentos de manifestação deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no link: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente,

(assinatura digital)
Flávio Vieira
Chefe de gabinete

¹ Conforme Resolução 38/2012 e Portaria nº 089/2016.